



RESOLUÇÃO Nº 028/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 12/5/2021.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 8.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 2002/2021-PRO**;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 037/2019-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 012/2021-DDP;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 003/2021-PGD/PPG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 111ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 08, sob a coordenação da Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho, nos termos fixados de seu orçamento e sua forma de execução, sendo:

Inscrições: de 20-4-2021 a 15-5-2021;

Matrículas: 22-5-2021 a 05-6-2021;

Disciplinas (modular): de 12-6-2021 a 14-5-2022;

Trabalho de conclusão: 15-5-2022- a 17-7-2022;

Término do Curso: 16-8-2022;

Entrega do Relatório Final: até 15-10-2022;

Alunos regulares: Mínimo: 50 – Máximo: 100.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de maio de 2021.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.